



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**~~RESOLUÇÃO CGRAD – 025/10, DE 4 DE AGOSTO DE 2010~~**  
(Revogada pela [Resolução CGRAD 053/20](#), de 06 de novembro de 2020)

**~~Aprova as Diretrizes para Elaboração e Tramitação de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.~~**

**~~A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS~~, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.002558/09-30**, e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 52ª Reunião do Conselho de Graduação, no ano de 2010, realizada em 4 de agosto,**

**RESOLVE:**

**~~Art. 1º~~ — ~~Aprovar~~ as Diretrizes para Elaboração e Tramitação de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do CEFET-MG, constante do Anexo desta resolução e parte integrante da mesma.**

**~~Art. 2º~~ — Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.**

**~~Publique-se e cumpra-se.~~**

**~~Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro~~**  
**~~Presidente do Conselho de Graduação~~**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**~~DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DE PROJETOS  
PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG~~**

~~(Anexo à Resolução CGRAD – 025/10, 4 de agosto de 2010)~~

~~Este documento apresenta as diretrizes para a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação do CEFET-MG, contemplando tanto os projetos de novos cursos quanto os projetos de reestruturação de cursos existentes. Projetar e reestruturar um curso de graduação é uma tarefa complexa e que ultrapassa a descrição dos conteúdos curriculares relacionados à área do curso em questão. A elaboração de um projeto pedagógico ou a sua reestruturação requerem um estudo que considere:~~

- ~~1. a legislação educacional pertinente, composta pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação nacional vigente e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) específicas para cada área do conhecimento, bem como Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação, disponíveis no Portal do MEC;~~
- ~~2. a tradição, a vocação, os compromissos e a visão estratégica da Instituição, descritos em seus documentos PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), PPI (Plano Pedagógico Institucional) e outros documentos reguladores ou orientadores; estes documentos tratam da visão de educação, de educando e de educador da Instituição, e devem nortear o projeto a ser proposto em termos dos fins e dos valores referenciais para sua estrutura;~~
- ~~3. as resoluções e regulamentações internas do CEFET-MG, aprovadas pelo Conselho de Graduação ou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;~~
- ~~4. a legislação profissional pertinente, composta por regulamentações e orientações dos órgãos de classe ou categorias afins;~~
- ~~5. as demandas sociais nacionais, incluindo as provenientes do mercado de trabalho, que retratam a formação superior necessária para que o país possa enfrentar os desafios do desenvolvimento;~~
- ~~6. as demandas da sociedade contemporânea, expressas por novos paradigmas de sociedade e de educação, que requerem uma formação global e crítica de cidadãos capazes de transformar a realidade e oferecer respostas aos grandes problemas contemporâneos.~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

~~As presentes diretrizes estabelecem que o projeto de um novo curso no CEFET-MG, ou de uma proposta de reestruturação de curso já implantado, seja apresentado contendo três partes, cada uma delas contemplando os itens descritos:~~

~~**PARTE 1: APRESENTAÇÃO**~~

~~**PARTE 2: PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**~~

~~**PARTE 3: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO**~~

~~**Apêndice** : onde deverão ser apresentadas as referências bibliográficas de cada disciplina.~~

~~No final deste documento é apresentado o Apêndice 1 que destaca os procedimentos operacionais para encaminhamento e tramitação do projeto.~~

~~**PARTE 1: APRESENTAÇÃO**~~

~~**1.1 CAPA**, contendo as informações:~~

~~Instituição proponente: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais--  
CEFET-MG~~

~~Projeto Pedagógico para Implantação/Reestruturação do Curso de “Nome do  
Curso”~~

~~Proponentes responsáveis pelo Projeto e seus respectivos Departamentos de  
origem~~

~~Portaria que nomeou a comissão proponente~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Local e data

## 1.2 SUMÁRIO

## 1.3 FICHA DO CURSO

A ficha acadêmica do Curso completamente preenchida deverá vir a seguir. As informações constantes na Ficha do Curso deverão ser discutidas e justificadas no texto do projeto. A ficha deve seguir modelo apresentado a seguir.

Denominação do Curso	<del>— Nome do curso</del>
Modalidade	<del>- Bacharelado, Licenciatura ou Curso Superior de Tecnologia</del>
Titulação conferida	<del>- Bacharel, Licenciado ou Tecnólogo</del>
Carga Horária Total	<del>- Número total de horas do curso</del>
Turno	<del>- Diurno ou Noturno</del>
Regime letivo	<del>- Semestral ou Anual</del>
Vagas	<del>- Número de vagas por processo seletivo</del>
Periodicidade do processo seletivo	<del>- Semestral ou anual</del>
Tempo para Integralização Curricular (Duração do Curso)	<del>- Esperado: em semestres ou anos</del>
	<del>- Mínimo: em semestres ou anos</del>
	<del>- Máximo: em semestres ou anos</del>
Data de Criação do Curso	<del>Data provável de início: em caso de criação Datas importantes: caso de reestruturação</del>
Sede	<del>Campus que sediará o Curso</del>
Comissão Responsável pela proposta	<del>Listar os nomes dos componentes da comissão</del>
Documentos da	<del>Resoluções do CEPE</del>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Criação ou reestruturação do Curso	Documento de Reconhecimento do MEC/Renovação de Reconhecimento do Mec.
------------------------------------	--

**1.4 QUADRO SÍNTESE DA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO.** (Este quadro deverá apresentar resumo das informações contidas no **QUADRO 3** do item **2.10**).

		Carga Horária (horas)	Carga Horária (horas-aula)	Percentual do total (%)
1	CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS			
2	CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS			
3	CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE DISCIPLINAS ELETIVAS (quando prevista)*			
4	SOMA DA CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS E ELETIVAS	Soma (2+3)	Soma (2+3)	
5	ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
6	ESTÁGIO			
7	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	...soma (1+4+5+6)	...soma (1+4+5+6)	

Caso haja a carga horária mínima para disciplina eletiva, essa deverá ser explicitada no PPC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**PARTE 2: PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**

**2.1 INTRODUÇÃO**

~~Apresentação do projeto destacando e justificando o nome do curso, os objetivos do projeto, a sua motivação e a forma de organização do texto em questão. Em caso de reestruturação curricular do curso destacar a motivação do projeto de reestruturação.~~

**2.2 JUSTIFICATIVA**

~~— A justificativa para a proposta do curso se divide em duas partes. Na primeira parte discute-se as questões relativas à área de conhecimento do curso e o campo profissional correspondente. A segunda parte trata da integração do curso proposto na Instituição. Em caso de reestruturação curricular destacar a importância e a pertinência da reestruturação.~~

**2.2.1 CONTEXTO DO CAMPO PROFISSIONAL E DA ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO**

~~— A justificativa para a proposição ou reestruturação do curso deve ser precedida por uma descrição do campo profissional destacando:~~

- ~~a) os aspectos regionais e globais da área em questão, incluindo as demandas atuais para o conhecimento e as aplicações na área;~~
- ~~b) o diagnóstico da oferta do curso e de cursos similares nos âmbitos nacional e local e a justificativa da relevância de tal oferta pelo CEFET-MG;~~
- ~~c) a relação da área específica do curso em questão com outras áreas profissionais;~~
- ~~d) os campos de conhecimentos relacionados à profissão;~~
- ~~e) os aspectos históricos da área profissional, sua evolução até o momento atual, suas tendências atuais e relação das mesmas com o modelo social do país;~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

- ~~f) um diagnóstico dos aspectos que indicam necessidades de mudança e de atualização curricular, considerando os dados das avaliações internas e externas, no caso de reestruturação curricular de cursos já existentes;~~
- ~~g) outros pontos que a comissão considerar relevantes.~~

### **2.2.2 CONTEXTO INSTITUCIONAL DO CURSO**

~~— A seguir deve-se discutir a inserção do Curso no contexto da Instituição, com ênfase para os seguintes aspectos:~~

- ~~(a) objetivos institucionais, articulados ao projeto, consonantes com o PDI em vigor;~~
- ~~(b) potencial e vocação da Instituição e sua relação com o curso em questão, bem como a pertinência do curso no contexto institucional;~~
- ~~(c) breve histórico: origem e evolução do curso, estágio atual de desenvolvimento, dados pertinentes e de destaque do curso no cenário local e nacional;~~
- ~~(d) descrição do organograma institucional e contextualização da administração do curso na estrutura administrativa do CEFET-MG.~~

### **2.3 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROJETO**

~~— Consiste na descrição dos elementos de ordem filosófica e pedagógica que norteiam o processo de construção do projeto pedagógico, de acordo com o PPI, tais como: os valores e as finalidades do processo educacional e do modelo de profissional que se propõe formar; a concepção de ensino e aprendizagem que orienta as práticas curriculares; a concepção de aluno, de professor e da relação entre estes dois pólos; as diretrizes pedagógicas que norteiam a implantação do curso; os processos de flexibilização, de implementação, de avaliação e de auto-avaliação do currículo.~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**~~2.4 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO OU DE REESTRUTURAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO~~**

~~Consiste de uma breve descrição e histórico das principais etapas que envolveram o planejamento, a discussão e a proposição do projeto em questão. Deve-se relacionar, quando pertinente, os sujeitos envolvidos; a constituição dos grupos de trabalho; os relatórios produzidos; as consultas e pesquisas realizadas; a forma de envolvimento e as decisões dos organismos da Instituição envolvidas com o projeto.~~

**~~2.5 OBJETIVOS DO CURSO~~**

~~Explicitar o campo de atuação para o qual se pretende formar os profissionais e as áreas de conhecimento que serão trabalhadas a fim de preparar os alunos para tal atuação. Observar a legislação vigente, as orientações dos Conselhos de Classe, as demandas do mercado de trabalho e as orientações filosóficas do PDI e PPI.~~

**~~2.6 PERFIL DO EGRESSO~~**

~~Expressar os objetivos a serem alcançados pelos formandos e que caracterizam as capacidades do profissional que se pretende formar em orações iniciadas por verbos, atentando para o alcance de diferentes tipos de habilidades (cognitivas, sociais e procedimentais) nos campos científico e tecnológico e no campo do desenvolvimento humano e social.~~

**~~2.7 TURNO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO~~**

~~Definir o turno em que o Curso será implantado e justificar. Explicitar circunstâncias particulares, como, por exemplo, aulas em outros turnos, aulas aos sábados, aulas noturnas em semestres finais de cursos diurnos, atividades extraclasse fora do turno definido e outras condições que sejam importantes na implantação do curso.~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**2.8 ~~FORMA DE INGRESSO, NÚMERO DE VAGAS E PERIODICIDADE DA OFERTA~~**

~~\_\_\_\_\_ O ingresso deverá ser realizado por processo seletivo, de acordo com a LDB. O processo seletivo ficará a cargo do CEFET-MG. Definir e justificar o número de vagas a ser ofertado por processo seletivo, a periodicidade da oferta e o regime letivo a ser seguido pelo curso, se semestral ou anual.~~

**2.9 ~~DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR E SEUS COMPONENTES~~**

~~O currículo é estruturado em Eixos de Conteúdos e Atividades. O Eixo de Conteúdos e Atividades consiste de um conjunto de conteúdos curriculares, coerentemente agregados, relacionados a uma área de conhecimento específica dentro do currículo incluindo as atividades relacionadas à sua implementação. Cada Eixo representa uma determinada área ou subárea de conhecimento do curso. Por atividades curriculares entende-se: aulas teóricas, aulas práticas em laboratório, estágio curricular, atividades complementares dentre outras. Assim sendo, a descrição de um Eixo deve conter:-~~

- ~~• número e denominação do Eixo (exemplo: Eixo 1: Matemática);~~
- ~~• objetivos gerais a serem atingidos no processo de ensino-aprendizagem;~~
- ~~• classificação dos conteúdos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso (exemplo: básico, profissionalizante e específico);~~
- ~~• descrição completa dos conteúdos curriculares do Eixo destacando: i — conteúdos obrigatórios / carga horária em horas e horas-aula; ii — conteúdos optativos / carga horária em horas e horas-aula;~~
- ~~• desdobramento dos conteúdos em disciplinas:-  
i — obrigatórias com carga horária em hora e hora-aula;  
ii — optativas com carga horária em hora e hora-aula;~~
- ~~• atividades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem (exemplo: aula teórica, aula prática, estágio, TCC, pesquisa etc.);~~
- ~~• ementa de cada disciplina (descrição do conteúdo geral do Eixo que é específico para a disciplina em questão) indicando carga horária em hora-aula.~~

~~Destacar as possibilidades de integração dos conteúdos e atividades inter-eixos e intra-eixos, indicando os processos de interdisciplinaridade no curso.~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

O Quadro 1 indica o modelo para apresentação de um Eixo de Conteúdos e Atividades.

**QUADRO 1: MODELO DE APRESENTAÇÃO DO EIXO DE CONTEÚDOS**

<b>EIXO ..... – NOME DO EIXO</b>		<b>Carga horária</b>	
<b>Objetivos: .....</b>			
<b>Conteúdos Obrigatórios</b>		<b>horas</b>	<b>horas-aula</b>
<i>descrição sucinta dos conteúdos</i>		....	....
<b>Desdobramento em disciplinas</b>			
<b>Número(*)</b>	<b>Nome da disciplina</b>		
01/1	Disciplina x	....	....
02/1	Disciplina y	....	....
		<b>Carga horária</b>	
<b>Conteúdos Optativos</b>		<b>horas</b>	<b>horas-aula</b>
<i>descrição sucinta dos conteúdos</i>		....	....
<b>Desdobramento em disciplinas</b>			
disciplina op 01/1 (**)		....	....
disciplina op 02/1		....	....
...		....	....

(\*) O número da disciplina deverá ser criado da seguinte maneira: x/y, onde x é a ordem e y o número do eixo. Para cada eixo deve-se iniciar nova numeração a partir de 01, ou seja a disciplina 01/2 seria a disciplina a número 1 do eixo 2.

(\*\*) A disciplina optativa deverá ser numerada da seguinte maneira op x/y, onde x é o número seqüencial e y o número do eixo e deverá seguir a mesma lógica do item anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Apresentar, ~~para cada disciplina do eixo~~, quadro segundo o modelo seguinte:

**DISCIPLINA:** "NOME DA DISCIPLINA"

<b>EIXO:</b> nomear eixo de conteúdos				<b>PERÍODO:</b> <del>período do curso no qual a disciplina é recomendada</del>	<b>CARACTERÍSTICA:</b> <del>equalizada ou não, já existente ou criada para o curso</del>
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>NATUREZA</b>	<b>ÁREA DE FORMAÇÃO-DCN</b>
<b>HORAS-AULA</b>			<b>HORA S</b>	teórica/prática; obrigatória/optativa	básica, profissionalizante, específica
<b>TEORIA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>TOTAL</b>			
<del>30</del>	<del>---</del>	<del>30</del>			

<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<b>CO-REQUISITOS</b>
<del>não há</del>	<del>não há</del>

<b>EMENTA:</b>
----------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**2.10 — QUADROS SÍNTESE SOBRE A ESTRUTURA CURRICULAR**

Apresentar Quadros que resumam as informações, a saber:

**QUADRO 2: — SÍNTESE DA DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA POR EIXO.**

EIXO	DENOMINAÇÃO	CH-Obrigatória (horas)	CH-Obrigatória (horas-aula)	percentual do total (%)
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
...	...	...	...	...
	<b>CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA DO CURSO</b>	...	...	...

**QUADRO 3 : Relação de disciplinas por período, pré-requisitos e co-requisitos — Construir um quadro para cada período (T = Teórica; P = Prática)**

Período	Nº (*)	Nome da disciplina	T	P	Carga Horária Horas/aula	Carga horária horas	Pré-Req.	Co-Req.
1º	01/1	Disciplina x	X					
	02/1	Disciplina y		X				
	03/1	Disciplina z						
	01/2							
		Optativas (**)						
Total no semestre								
Acumulado								

(\*) Número da disciplina conforme Quadro 1

(\*\*) Acrescentar somente a carga horária total recomendada de optativas do período. O desdobramento das optativas deverá estar no quadro abaixo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

<b>Disciplinas Optativas</b>							
Nº (*)	Nome da disciplina	T	P	Carga Horária Horas/ aula	Carga horária Horas	Pré-Req.	Co- Req.
Op01/1		X					
Op02/1			X				

(\*) Número da disciplina conforme Quadro 1

**TOTAL DE HORAS A CUMPRIR: XXX H**

**Construir um quadro para cada período**

**QUADRO 4: ~~MATRIZ CURRICULAR~~**

~~— Apresentar síntese das relações de pré-requisitos e co-requisito entre disciplinas e períodos, na forma de um modelo matricial ou de diagrama de fluxo. A seguir é apresentado um possível modelo de apresentação da matriz curricular do Curso.~~

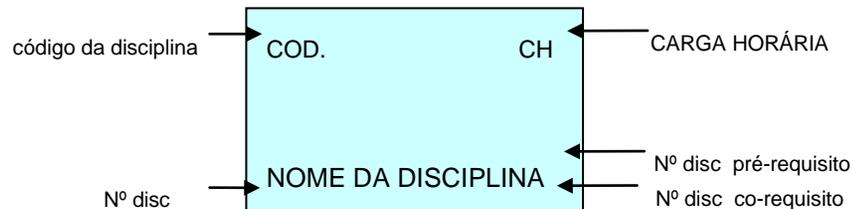


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**



Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Diretoria de Graduação



Aprovação no Colegiado do Curso em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

1º período	2º período (exemplo)	3º período	4º período	5º período	6º período	7º período	8º período	9º período	10º período
CH semestral CH acumulada	<b>250</b> <b>550</b>								
código CH Disciplina A.	2DB.09 60 Física I								
Nº disc pré-req co-req.	01/2 2/1 1/2								
código CH Disciplina B									
Nº disc pré-req co-req									
código CH Disciplina C									
Nº disc pré-req co-req									



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**2.11 — ~~METODOLOGIA DE ENSINO~~**

~~Trata-se da descrição da metodologia adotada no desenvolvimento do curso indicando diretrizes a serem observadas nas disciplinas teóricas e práticas, em consonância com os princípios epistemológicos definidos no PPI. Também fazem parte da metodologia:~~

- ~~(a) os procedimentos e estratégias para implantar atividades de ensino, pesquisa e extensão;~~
- ~~(b) a descrição das atividades de estágio e do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);~~
- ~~(c) as atividades complementares;~~
- ~~(d) os mecanismos para a integração entre os conteúdos e atividades;~~
- ~~(e) o sistema de avaliação dos alunos de acordo com as Normas Acadêmicas.~~

**2.12 — ~~MONITORAMENTO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO~~**

~~Descrever as estratégias de monitoramento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso: procedimentos de coleta, divulgação e discussão de dados, além da definição de metas e prazos e avaliação de seu cumprimento.~~

~~Para disciplinas a serem criadas especificamente para o Curso, os planos de ensino definitivos deverão ser aprovados posteriormente pelos Colegiados de Curso, seguindo o modelo definido pelo Conselho de Graduação.~~

~~As bibliografias de cada disciplina devem fazer parte dos Planos de Ensino, que são aprovados pelos Colegiados, ou pelo Conselho de Graduação, no caso de disciplinas básicas ou equalizadas.~~

~~Na elaboração do projeto de implantação do curso, os proponentes deverão apresentar um Apêndice com a bibliografia básica e complementar por disciplina para a proposta atual.~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**PARTE 3: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO**

~~— O Projeto de Implantação do Curso deve ser apresentado tanto para novos cursos propostos, quanto para projetos de reestruturação, porém estes dois podem ter estruturas diferenciadas, contemplando os seguintes pontos:~~

**3.1 RECURSOS HUMANOS**

**(a) para cursos novos**

~~— Descrever os recursos humanos necessários à implantação curricular, incluindo professores e pessoal qualificado para as tarefas técnicas e administrativas. Destacar os recursos humanos existentes na instituição que poderão contribuir para o Curso (docente/técnico). Caracterizar detalhadamente as necessidades de recursos humanos para a efetiva implantação do Projeto. Apresentar um cronograma de implantação relacionado a estas necessidades, por semestre, até o último período de implantação do curso. Apresentar um quadro com o nome completo e a titulação dos professores que formarão o Núcleo Docente Estruturante do Curso. Descrever a área de formação destes professores e sua adequação para a composição do corpo docente do Curso proposto.~~

~~Cada Departamento envolvido na implantação do Curso, deve apresentar documento emitido pela chefia com apreciação das disciplinas propostas para o Curso e aprovação da estimativa de necessidade de recursos humanos para oferta das respectivas disciplinas, incluindo tabela de previsão de necessidade de novos docentes semestre a semestre, no período de implantação do Curso.~~

**(b) para propostas de reestruturação**

~~— Descrever o impacto referente aos recursos humanos necessários à implantação curricular, destacando a diferença em carga horária, se houver, em relação ao curso já implantado. Destacar diferenças entre a estrutura curricular antiga e proposta, e listar necessidade de reforço de recursos humanos em novas áreas, caso existam.~~

~~Apresentar um quadro com o nome completo e a titulação dos professores que formarão o **Núcleo Docente Estruturante** do Curso. Descrever a área de~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

~~formação desses professores e sua adequação para a composição do corpo docente do Curso proposto.~~

~~Cada Departamento envolvido na reestruturação do Curso, deve apresentar documento emitido pela chefia com apreciação das disciplinas propostas para o Curso e aprovação da estimativa de necessidade de recursos humanos para oferta das respectivas disciplinas incluindo tabela de previsão de necessidade de novos docentes semestre a semestre, no período de reestruturação do Curso.~~

### **3.2 RECURSOS FÍSICOS**

#### **(a) para cursos novos**

~~Descrever os recursos físicos necessários à implantação do Curso proposto. Além de salas de aula e laboratórios, incluir a previsão de espaço físico e infraestrutura para a criação da secretaria do curso, uma área de convivência para os alunos, salas de professores, salas de reunião, mini-auditórios para a realização de pequenos eventos e áreas comuns (banheiros, salas de café, etc). Apresentar as disponibilidades atuais de salas e laboratórios da instituição, destacando os recursos existentes. Apresentar estudo de viabilidade de compartilhamento destes recursos com o novo Curso. Apresentar um cronograma de implantação relacionado às necessidades apontadas, com previsão de prazos para a implantação dos recursos físicos, por semestre, até o último período.~~

~~Apresentar relação de instalações e equipamentos necessários à implantação do Curso, por semestre, até o último período.~~

#### **(b) para propostas de reestruturação**

~~Descrever novos recursos físicos necessários à reestruturação proposta. Destacar se haverá necessidade de novas salas de aula e laboratórios.~~

~~\_\_\_\_\_~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**3.3 — MONITORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO CURSO**

**(a) para cursos novos**

~~——— Descrever as estratégias de implantação, monitoramento e avaliação do Curso: procedimentos de coleta, divulgação e discussão de dados, além da definição de metas e prazos e avaliação de seu cumprimento.~~

**(b) para propostas de reestruturação**

~~——— Descrever o impacto da reestruturação proposta para os alunos já com curso em andamento. Descrever uma proposta de adaptação destes alunos. Verificar a viabilidade de convivência de dois currículos simultâneos. Propor alternativas.~~

**3.4 — DOCUMENTOS CONSIDERADOS NA PROPOSTA DO CURSO**

**(a) para cursos novos**

~~——— Apresentar a relação de documentos observados na elaboração do presente projeto, separados por instituição. Por exemplo, documentos do MEC que foram consultados, documentos do CEFET-MG, documentos dos órgãos de classe e confederações nacionais, etc.~~

**(b) para propostas de reestruturação**

~~——— Apresentar a relação de documentos relativos a reconhecimento e avaliações do Curso no CEFET-MG e no MEC.~~

**APÊNDICE 1: PROCEDIMENTO OPERACIONAIS PARA ENCAMINHAMENTO E TRAMITAÇÃO DO PROJETO**

~~Este tópico apresenta os procedimentos para encaminhamento do processo destacando-se os setores envolvidos na discussão e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso, as competências de cada esfera de decisão sobre o Projeto e a forma de tramitação nos órgãos colegiados da Instituição.~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**(a) para cursos novos**

~~Deverá ser aberto um processo com número de protocolo.~~

~~A comissão responsável pela proposição do novo curso deverá ser nomeada por uma Portaria emitida pelo Diretor Geral.~~

~~No processo de desenvolvimento do Projeto as instâncias da Instituição que tiverem interface direta com a proposta curricular deverão ser consultadas de modo a ampliar e discutir e viabilizar sua posterior implantação, tal como descrito na Parte 3 deste documento.~~

~~A descrição das disciplinas propostas para cada Eixo (envolvendo denominação, ementa e carga horária da disciplina) deverá ser apreciada pelo Departamento que está envolvido com a oferta da disciplina (exemplo: uma disciplina denominada Matemática I, deverá ser apreciada pelo Departamento de Física e Matemática). O Projeto deverá priorizar, na medida de suas possibilidades, o aproveitamento de disciplinas já existentes no *campus*/Unidade no qual o curso será implantado, incluindo o aproveitamento de disciplinas equalizadas, de modo a otimizar o aproveitamento dos recursos da Instituição e flexibilizar a oferta do Curso em questão.~~

~~No caso de proposição de disciplina cuja área de conhecimento não corresponda a nenhum departamento existente na Instituição, a disciplina deverá ser apreciada no âmbito do Departamento ao qual pelo menos um dos proponentes está vinculado observando-se a relação de proximidade entre a área de conhecimento da disciplina e do Departamento. Neste caso, deverá ser avaliado posteriormente à aprovação do Projeto Pedagógico, a criação de um novo departamento para vinculação das disciplinas em questão, de acordo com os padrões da Instituição.~~

~~No caso de disciplinas optativas, em cada Eixo recomenda-se uma categoria de disciplinas denominadas por "Tópicos Especiais", que apresentam ementa/carga horária a ser definida e ofertada em qualquer época, de acordo com o Projeto Pedagógico e a critério única e exclusivamente do Colegiado do Curso.~~

~~As resoluções e decisões do CGRAD e do CEPE devem ser observadas em todas as etapas do processo.~~

~~Na tramitação do processo, a primeira instância de avaliação e aprovação é o CGRAD cujas decisões envolvem o Projeto na sua totalidade. Uma vez~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

~~aprovado no CGRAD, o processo é encaminhado ao CEPE para avaliação e aprovação em caráter conclusivo.~~

**~~(b) para propostas de reestruturação curricular~~**

~~O currículo de um Curso existente na Instituição pode passar por dois tipos de mudanças, a saber:~~

**~~I – Alteração da matriz curricular~~**

~~Deverá ser aberto um processo com número de protocolo.~~

~~Considera-se “alteração da matriz curricular do curso” um dos seguintes procedimentos:-~~

~~a – inclusão / exclusão de disciplinas do currículo desde que não ocorra alteração dos conteúdos do Eixo no qual a disciplina se insere;-~~

~~b – alteração de um ou mais itens relacionados a: denominação, carga horária, pré e co-requisito e ementa de uma ou mais disciplinas do curso.-~~

~~As alterações acima destacadas são válidas para disciplinas obrigatórias e optativas.~~

~~A alteração da matriz curricular nos moldes descritos deve ser aprovada inicialmente no âmbito do Colegiado do Curso e conclusivamente no âmbito do CGRAD.~~

~~Neste caso essas alterações podem ser realizadas desde que não entrem em contradição com as normas e resoluções do CEPE e do CGRAD relacionadas ao processo em questão.-~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**II – Reestruturação curricular**

Deverá ser aberto um processo com número de protocolo.

~~Uma reestruturação curricular envolve mudanças no curso que podem ser de ordem conjuntural (altera a denominação e ênfase principal do curso), conceitual (altera elementos de ordem filosófica e pedagógica) e estrutural (altera os eixos de disciplinas e atividades). A reestruturação curricular deve seguir os procedimentos e trâmites similares ao processo de criação de um novo curso acima descrito. Ressalva-se que a primeira instância de aprovação da nova estrutura curricular deve ser o Colegiado do Curso e, na seqüência o CGRAD e GEPE, este último de forma conclusiva.~~

~~Para todos os casos acima destacados (I e II) os procedimentos posteriores necessários à implementação, execução e administração do Curso (tais como elaboração e aprovação dos Planos de Ensino das disciplinas, acompanhamento de estágio, TCC, atividades complementares etc.) serão de competência do Colegiado do Curso, observando-se as normas e resoluções do CGRAD e do GEPE.~~